

TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR INDIVIDUAL - CI

TR 07/2023

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 07/2023	
Nome	Qualidade de material didático - Matemática
Código e título do projeto	PROJETO 914BRZ1077 Desenvolvimento de soluções inovadoras na educação estadual
Local de Trabalho	São Paulo (SP)
Período do contrato:	08 meses
Número de vagas:	02 (duas) vagas
Objetivo da Contratação	
Consultoria técnica especializada para apoiar a gestão da qualidade de material didático produzido nas dimensões de qualidade didática, qualidade de recursos pedagógicos mobilizados e alinhamento curricular, tendo como foco a nova modelagem de produção de conteúdo digital, para Qualidade da Aula das Escolas de Rede Estadual de Educação de São Paulo.	
Enquadramento no PRODOC	
Objetivo: Desenvolver estratégias inovadoras, diagnósticos e subsídios para uma educação de qualidade na rede de ensino do Estado de São Paulo. Resultado 1.3. Currículos e práticas pedagógicas, no contexto da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Novo Ensino Médio, sistematizados, documentados e disseminados Atividade 1.3.1 Desenvolver e sistematizar estudos e materiais de referência e de orientação sobre currículo e práticas pedagógicas, bem como estratégias e metodologias para o intercâmbio e disseminação de boas práticas. Atividade 1.3.8 Elaborar proposta de formulação, desenvolvimento, revisão, adaptação e divulgação de conteúdos e materiais no ensino médio e técnico.	

1. FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a premissa de oferecer aos estudantes uma educação de qualidade e mais atrativa, de forma a tornar as aulas mais interessantes aproximando-as cada vez mais da realidade dos estudantes, potencializando e estimulando a participação e permanência nas aulas, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, responsável pela educação nas etapas de Ensino Fundamental (Anos finais) e Ensino Médio vem implementando sua política educacional que redefine o papel da escola, concebendo-a como instituição pública acessível, inclusiva, democrática e participativa e com a responsabilidade de garantir um processo de ensino aprendizagem cada vez melhor.

Nesse contexto, destaca-se a Qualidade da Aula, a qual trata a proposta de desenvolvimento de nova modelagem para produção de material didático, previsto para utilização pela rede Estadual de Ensino de São Paulo, em formato digital.

Considerando que se trata de iniciativa inovadora, o presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de consultoria técnica especializada para apoiar: (i) na curadoria de recursos, (ii) na autoria, (iii) na análise da qualidade de material já produzido, com propostas de processo e formação

Por fim, cabe destacar que a Secretaria da Educação não dispõe, em seus quadros técnicos atuais, de profissionais capacitados disponíveis para a execução das atividades previstas neste Termo de Referência.

2. UNIDADE DEMANDANTE

COPED – Coordenadoria Pedagógica

3. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Perfil 1 - Consultor especialista em Matemática

Produto 1 - Documento técnico contendo plano de trabalho para elaboração de modelo de qualidade de material didático digital e/ou impresso para área de conhecimento específica, contemplando as dimensões de (i) qualidade didática, (ii) qualidade de recursos pedagógicos e (iii) alinhamento curricular, com foco no material didático produzido para a rede estadual de Educação de São Paulo.

Atividades:

- 1.1 Levantar informações junto à COPED, a respeito das diretrizes, objetivos e expectativas da SEDUC-SP relativa à elaboração de modelo de qualidade de material didático digital e/ou impresso para área de conhecimento específica, contemplando as dimensões de (i) qualidade didática, (ii) qualidade de recursos pedagógicos e (iii) alinhamento curricular, com foco no material didático produzido para a rede estadual de Educação de São Paulo.
- 1.2 Elaborar cronograma com as atividades que serão desenvolvidas para elaboração de modelo de qualidade de material didático digital e/ou impresso para área de conhecimento específica, contemplando as dimensões de (i) qualidade didática, (ii) qualidade de recursos pedagógicos e (iii) alinhamento curricular, com foco no material didático produzido para a rede estadual de Educação de São Paulo.
- 1.3 Desenvolver, em conjunto a COPED, metodologia de análise de qualidade, contemplando as dimensões de (i) qualidade didática, (ii) qualidade de recursos pedagógicos e (iii) alinhamento curricular, com foco no material didático produzido para a rede estadual de Educação de São Paulo.
- 1.4 Apresentar, para validação da SEDUC-SP, documento técnico contendo plano de trabalho para elaboração de modelo de qualidade de material didático digital e/ou impresso para área de conhecimento específica, contemplando as dimensões de (i) qualidade didática, (ii) qualidade de

recursos pedagógicos e (iii) alinhamento curricular, com foco no material didático produzido para a rede estadual de Educação de São Paulo.

Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de apoio à autoria na construção do conteúdo digital para subsidiar na elaboração de materiais pedagógicos digitais e/ou impressos para utilização na rede estadual de Educação de São Paulo.

Atividades:

- 2.1 Realizar levantamento das necessidades e demandas dos alunos, a fim de identificar quais conteúdos, temas, mais relevantes, quais formas de apresentação mais atrativas, entre outros, para subsidiar na elaboração de materiais pedagógicos digitais e/ou impressos para utilização na rede estadual de Educação de São Paulo.
- 2.2 Compilar e analisar as informações levantadas, visando alinhar os elementos necessários à proposta de apoio à autoria na construção do conteúdo digital para subsidiar na elaboração de materiais pedagógicos digitais e/ou impressos para utilização na rede estadual de Educação de São Paulo.
- 2.3 Propor metodologia para selecionar e organizar os conteúdos, a fim de subsidiar na elaboração de materiais pedagógicos digitais e/ou impressos para utilização na rede estadual de Educação de São Paulo.
- 2.4 Elaborar proposta de material, contendo o formato, introdução ao tema, contextualização do tema no ambiente escolar, referências bibliográficas, entre outros, em versão digital e editável, para ser utilizado
- 2.5 Apresentar, para validação da SEDUC-SP, documento técnico contendo proposta de apoio à autoria na construção do conteúdo digital para subsidiar na elaboração de materiais pedagógicos digitais e/ou impressos para utilização na rede estadual de Educação de São Paulo

Produto 3 - Documento técnico contendo análise de qualidade, contemplando as dimensões de (i) qualidade didática, (ii) qualidade de recursos pedagógicos e (iii) alinhamento curricular, e proposições de melhorias de processo de autoria, revisão e curadoria, dos materiais pedagógicos digitais e/ou impressos, na rede estadual de Educação de São Paulo.

Atividades:

- 3.1 Realizar análise de qualidade dos materiais pedagógicos digitais, contemplando as dimensões de (i) qualidade didática, (ii) qualidade de recursos pedagógicos e (iii) alinhamento curricular, aplicando metodologia previamente definida.
- 3.2 Elaborar levantamento de pontos críticos e relatório com apontamentos
- 3.3 Propor melhorias de processo de autoria, revisão e curadoria, dos materiais pedagógicos digitais, na rede estadual de Educação de São Paulo
- 3.4 Apresentar, para validação da SEDUC-SP, documento técnico contendo análise de qualidade, contemplando as dimensões de (i) qualidade didática, (ii) qualidade de recursos pedagógicos e (iii) alinhamento curricular, e proposições de melhorias de processo de autoria, revisão e curadoria, dos materiais pedagógicos digitais e/ou impressos, na rede estadual de Educação de São Paulo.

Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de melhorias de processo de formação para a implementação dos materiais pedagógicos digitais e/ou impressos, na rede de educação estadual de São Paulo, por parte de Dirigentes de Ensino, Coordenadores de Especialistas Curriculares e Professores Especialistas Curriculares.

Atividades:

- 4.1 Levantar informações, junto à COPED, a respeito das diretrizes, objetivos e a estratégia da SEDUC relativas ao processo de formação para a implementação dos materiais pedagógicos digitais e/ou impressos, na rede de educação estadual de São Paulo, por parte de Dirigentes de Ensino, Coordenadores de Especialistas Curriculares e Professores Especialistas Curriculares.
- 4.2 Compilar as informações levantadas, identificando os pontos positivos e negativos, e propor melhorias, visando alinhar os elementos necessários, no processo de formação para a

implementação dos materiais pedagógicos digitais e/ou impressos, na rede de educação estadual de São Paulo, por parte de Dirigentes de Ensino, Coordenadores de Especialistas Curriculares e Professores Especialistas Curriculares

- 4.3 Produzir e apresentar, para validação da SEDUC-SP, documento técnico contendo proposta de melhorias de processo de formação para a implementação dos materiais pedagógicos digitais e/ou impressos, na rede de educação estadual de São Paulo, por parte de Dirigentes de Ensino, Coordenadores de Especialistas Curriculares e Professores Especialistas Curriculares.

Produto 5 – Documento técnico contendo proposta de ciclo de validação com diferentes *stakeholders* educacionais na rede de educação estadual de São Paulo, sobre a qualidade do material didático digital e/ou impresso produzido pela SEDUC-SP.

Atividades:

- 5.1 Definir, em conjunto com a COPED, os elementos de avaliação do material didático digital e/ou impresso que irão compor o ciclo de validação, levando em consideração aspectos como (i) qualidade didática, (ii) qualidade de recursos pedagógicos e (iii) alinhamento curricular, entre outros que achar necessário
- 5.2 Identificar os diferentes stakeholders educacionais envolvidos na validação do material didático digital e/ou impresso, como professores, gestores, alunos, entre outros.
- 5.3 Apresentar proposta de ciclo de validação com diferentes *stakeholders* educacionais na rede de educação estadual de São Paulo, sobre a qualidade do material didático digital e/ou impresso produzido pela SEDUC-SP.
- 5.4 Validar, junto à SEDUC-SP, proposta de ciclo de validação com diferentes *stakeholders* educacionais na rede de educação estadual de São Paulo, sobre a qualidade do material didático digital ou impresso produzido pela SEDUC-SP.

Produto 6 – Documento técnico contendo proposta de melhorias de cunho pedagógico e processual (de gestão) atinentes à produção do material didático digital e/ou impresso produzido pela SEDUC-SP.

Atividades:

- 6.1 Levantar informações, junto à COPED, a respeito das diretrizes, objetivos e a estratégia da SEDUC-SP relativas à produção do material didático digital e/ou impresso, de cunho pedagógico e processual, produzido pela SEDUC-SP.
- 6.2 Compilar as informações levantadas, de cunho pedagógico, identificando os pontos críticos e gargalos, visando alinhar os elementos necessários atinentes à produção do material didático digital e/ou impresso, produzido pela SEDUC-SP, e propor melhorias.
- 6.3 Compilar as informações levantadas, de cunho processual (de gestão), identificando os pontos críticos e gargalos, visando alinhar os elementos necessários atinentes à produção do material didático digital e/ou impresso, produzido pela SEDUC-SP, e propor melhorias.
- 6.4 Produzir e apresentar, para validação da SEDUC-SP, documento técnico contendo proposta de melhorias de cunho pedagógico e processual (de gestão) atinentes à produção do material didático digital e/ou impresso produzido pela SEDUC-SP.

Perfil 2 – Consultor especialista em Matemática Financeira

Produto 1 - Documento técnico contendo plano de trabalho para elaboração de modelo de qualidade de material didático digital e/ou impresso para área de conhecimento específica, contemplando as dimensões de (i) qualidade didática, (ii) qualidade de recursos pedagógicos e (iii) alinhamento curricular, com foco no material didático produzido para a rede estadual de Educação de São Paulo.

Atividades:

- 1.1 Levantar informações junto à COPED, a respeito das diretrizes, objetivos e expectativas da SEDUC-SP relativa à elaboração de modelo de qualidade de material didático digital e/ou impresso para área de conhecimento específica, contemplando as dimensões de (i) qualidade didática, (ii) qualidade de recursos pedagógicos e (iii) alinhamento curricular, com foco no material didático produzido para a rede estadual de Educação de São Paulo.
- 1.2 Elaborar cronograma com as atividades que serão desenvolvidas para elaboração de modelo de qualidade de material didático digital e/ou impresso para área de conhecimento específica, contemplando as dimensões de (i) qualidade didática, (ii) qualidade de recursos pedagógicos e (iii) alinhamento curricular, com foco no material didático produzido para a rede estadual de Educação de São Paulo.
- 1.3 Desenvolver, em conjunto a COPED, metodologia de análise de qualidade, contemplando as dimensões de (i) qualidade didática, (ii) qualidade de recursos pedagógicos e (iii) alinhamento curricular, com foco no material didático produzido para a rede estadual de Educação de São Paulo.
- 1.4 Apresentar, para validação da SEDUC-SP, documento técnico contendo plano de trabalho para elaboração de modelo de qualidade de material didático digital e/ou impresso para área de conhecimento específica, contemplando as dimensões de (i) qualidade didática, (ii) qualidade de recursos pedagógicos e (iii) alinhamento curricular, com foco no material didático produzido para a rede estadual de Educação de São Paulo.

Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de apoio à autoria na construção do conteúdo digital para subsidiar na elaboração de materiais pedagógicos digitais e/ou impressos para utilização na rede estadual de Educação de São Paulo.

Atividades:

- 2.1 Realizar levantamento das necessidades e demandas dos alunos, a fim de identificar quais conteúdos, temas, mais relevantes, quais formas de apresentação mais atrativas, entre outros, para subsidiar na elaboração de materiais pedagógicos digitais e/ou impressos para utilização na rede estadual de Educação de São Paulo.
- 2.2 Compilar e analisar as informações levantadas, visando alinhar os elementos necessários à proposta de apoio à autoria na construção do conteúdo digital para subsidiar na elaboração de materiais pedagógicos digitais e/ou impressos para utilização na rede estadual de Educação de São Paulo.
- 2.3 Propor metodologia para selecionar e organizar os conteúdos, a fim de subsidiar na elaboração de materiais pedagógicos digitais e/ou impressos para utilização na rede estadual de Educação de São Paulo.
- 2.4 Elaborar proposta de material, contendo o formato, introdução ao tema, contextualização do tema no ambiente escolar, referências bibliográficas, entre outros, em versão digital e editável, para ser utilizado
- 2.5 Apresentar, para validação da SEDUC-SP, documento técnico contendo proposta de apoio à autoria na construção do conteúdo digital para subsidiar na elaboração de materiais pedagógicos digitais e/ou impressos para utilização na rede estadual de Educação de São Paulo

Produto 3 - Documento técnico contendo análise de qualidade, contemplando as dimensões de (i) qualidade didática, (ii) qualidade de recursos pedagógicos e (iii) alinhamento curricular, e proposições de melhorias de processo de autoria, revisão e curadoria, dos materiais pedagógicos digitais e/ou impressos, na rede estadual de Educação de São Paulo.

Atividades:

- 3.1 Realizar análise de qualidade dos materiais pedagógicos digitais, contemplando as dimensões de (i) qualidade didática, (ii) qualidade de recursos pedagógicos e (iii) alinhamento curricular, aplicando metodologia previamente definida.
- 3.2 Elaborar levantamento de pontos críticos e relatório com apontamentos
- 3.3 Propor melhorias de processo de autoria, revisão e curadoria, dos materiais pedagógicos digitais, na rede estadual de Educação de São Paulo
- 3.4 Apresentar, para validação da SEDUC-SP, documento técnico contendo análise de qualidade, contemplando as dimensões de (i) qualidade didática, (ii) qualidade de recursos pedagógicos e (iii)

alinhamento curricular, e proposições de melhorias de processo de autoria, revisão e curadoria, dos materiais pedagógicos digitais e/ou impressos, na rede estadual de Educação de São Paulo.

Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de melhorias de processo de formação para a implementação dos materiais pedagógicos digitais e/ou impressos, na rede de educação estadual de São Paulo, por parte de Dirigentes de Ensino, Coordenadores de Especialistas Curriculares e Professores Especialistas Curriculares.

Atividades:

- 4.1 Levantar informações, junto à COPED, a respeito das diretrizes, objetivos e a estratégia da SEDUC relativas ao processo de formação para a implementação dos materiais pedagógicos digitais e/ou impressos, na rede de educação estadual de São Paulo, por parte de Dirigentes de Ensino, Coordenadores de Especialistas Curriculares e Professores Especialistas Curriculares.
- 4.2 Compilar as informações levantadas, identificando os pontos positivos e negativos, e propor melhorias, visando alinhar os elementos necessários, no processo de formação para a implementação dos materiais pedagógicos digitais e/ou impressos, na rede de educação estadual de São Paulo, por parte de Dirigentes de Ensino, Coordenadores de Especialistas Curriculares e Professores Especialistas Curriculares
- 4.3 Produzir e apresentar, para validação da SEDUC-SP, documento técnico contendo proposta de melhorias de processo de formação para a implementação dos materiais pedagógicos digitais e/ou impressos, na rede de educação estadual de São Paulo, por parte de Dirigentes de Ensino, Coordenadores de Especialistas Curriculares e Professores Especialistas Curriculares.

Produto 5 – Documento técnico contendo proposta de ciclo de validação com diferentes *stakeholders* educacionais na rede de educação estadual de São Paulo, sobre a qualidade do material didático digital e/ou impresso produzido pela SEDUC-SP.

Atividades:

- 5.1 Definir, em conjunto com a COPED, os elementos de avaliação do material didático digital e/ou impresso que irão compor o ciclo de validação, levando em consideração aspectos como (i) qualidade didática, (ii) qualidade de recursos pedagógicos e (iii) alinhamento curricular, entre outros que achar necessário
- 5.2 Identificar os diferentes *stakeholders* educacionais envolvidos na validação do material didático digital e/ou impresso, como professores, gestores, alunos, entre outros.
- 5.3 Apresentar proposta de ciclo de validação com diferentes *stakeholders* educacionais na rede de educação estadual de São Paulo, sobre a qualidade do material didático digital e/ou impresso produzido pela SEDUC-SP.
- 5.4 Validar, junto à SEDUC-SP, proposta de ciclo de validação com diferentes *stakeholders* educacionais na rede de educação estadual de São Paulo, sobre a qualidade do material didático digital ou impresso produzido pela SEDUC-SP.

Produto 6 – Documento técnico contendo proposta de melhorias de cunho pedagógico e processual (de gestão) atinentes à produção do material didático digital e/ou impresso produzido pela SEDUC-SP.

Atividades:

- 6.1 Levantar informações, junto à COPED, a respeito das diretrizes, objetivos e a estratégia da SEDUC-SP relativas à produção do material didático digital e/ou impresso, de cunho pedagógico e processual, produzido pela SEDUC-SP.
- 6.2 Compilar as informações levantadas, de cunho pedagógico, identificando os pontos críticos e gargalos, visando alinhar os elementos necessários atinentes à produção do material didático digital e/ou impresso, produzido pela SEDUC-SP, e propor melhorias.
- 6.3 Compilar as informações levantadas, de cunho processual (de gestão), identificando os pontos críticos e gargalos, visando alinhar os elementos necessários atinentes à produção do material didático digital e/ou impresso, produzido pela SEDUC-SP, e propor melhorias.

6.4 Produzir e apresentar, para validação da SEDUC-SP, documento técnico contendo proposta de melhorias de cunho pedagógico e processual (de gestão) atinentes à produção do material didático digital e/ou impresso produzido pela SEDUC-SP.

4. CRONOGRAMA DE ENTREGAS

4.1. PERFIS

Perfil 1 - Consultor especialista em Matemática

Perfil 2 - Consultor especialista em Matemática Financeira

O valor dos serviços da consultoria será definido mediante realização e entrega dos produtos da consultoria, conforme estabelece a legislação vigente dos Acordos de Cooperação Técnica Internacional. O desembolso financeiro observará os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo, após a entrega e a aprovação técnica dos produtos, pela Área Demandante:

Perfil 1 - Consultor especialista em Matemática

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
Produto 1 - Documento técnico contendo plano de trabalho para elaboração de modelo de qualidade de material didático digital e/ou impresso para área de conhecimento específica, contemplando as dimensões de (i) qualidade didática, (ii) qualidade de recursos pedagógicos e (iii) alinhamento curricular, com foco no material didático produzido para a rede estadual de Educação de São Paulo.	45 dias após a data de assinatura do contrato
Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de apoio à autoria na construção do conteúdo digital para subsidiar na elaboração de materiais pedagógicos digitais e/ou impressos para utilização na rede estadual de Educação de São Paulo.	90 dias após a data de assinatura do contrato
Produto 3 - Documento técnico contendo análise de qualidade, contemplando as dimensões de (i) qualidade didática, (ii) qualidade de recursos pedagógicos e (iii) alinhamento curricular, e proposições de melhorias de processo de autoria, revisão e curadoria, dos materiais pedagógicos digitais e/ou impressos, na rede estadual de Educação de São Paulo.	120 dias após a data de assinatura do contrato
Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de melhorias de processo de formação para a implementação dos materiais pedagógicos digitais e/ou impressos, na rede de educação estadual de São Paulo, por parte de Dirigentes de Ensino, Coordenadores de Especialistas Curriculares e Professores Especialistas Curriculares.	160 dias após a data de assinatura do contrato

Produto 5 – Documento técnico contendo proposta de ciclo de validação com diferentes <i>stakeholders</i> educacionais na rede de educação estadual de São Paulo, sobre a qualidade do material didático digital e/ou impresso produzido pela SEDUC-SP.	180 dias após a data de assinatura do contrato
Produto 6 – Documento técnico contendo proposta de melhorias de cunho pedagógico e processual (de gestão) atinentes à produção do material didático digital e/ou impresso produzido pela SEDUC-SP.	240 dias após a data de assinatura do contrato

Perfil 2 – Consultor especialista em Matemática Financeira

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
Produto 1 - Documento técnico contendo plano de trabalho para elaboração de modelo de qualidade de material didático digital e/ou impresso para área de conhecimento específica, contemplando as dimensões de (i) qualidade didática, (ii) qualidade de recursos pedagógicos e (iii) alinhamento curricular, com foco no material didático produzido para a rede estadual de Educação de São Paulo.	45 dias após a data de assinatura do contrato
Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de apoio à autoria na construção do conteúdo digital para subsidiar na elaboração de materiais pedagógicos digitais e/ou impressos para utilização na rede estadual de Educação de São Paulo.	90 dias após a data de assinatura do contrato
Produto 3 - Documento técnico contendo análise de qualidade, contemplando as dimensões de (i) qualidade didática, (ii) qualidade de recursos pedagógicos e (iii) alinhamento curricular, e proposições de melhorias de processo de autoria, revisão e curadoria, dos materiais pedagógicos digitais e/ou impressos, na rede estadual de Educação de São Paulo.	120 dias após a data de assinatura do contrato
Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de melhorias de processo de formação para a implementação dos materiais pedagógicos digitais e/ou impressos, na rede de educação estadual de São Paulo, por parte de Dirigentes de Ensino, Coordenadores de Especialistas Curriculares e Professores Especialistas Curriculares.	160 dias após a data de assinatura do contrato
Produto 5 – Documento técnico contendo proposta de ciclo de validação com diferentes <i>stakeholders</i> educacionais na rede de educação estadual de São Paulo, sobre a qualidade do material didático digital e/ou impresso produzido pela SEDUC-SP.	180 dias após a data de assinatura do contrato
Produto 6 – Documento técnico contendo proposta de melhorias de cunho pedagógico e processual (de gestão) atinentes à produção do material didático digital e/ou impresso produzido pela SEDUC-SP.	240 dias após a data de assinatura do contrato

5. APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, segundo as especificações técnicas do presente Termo de Referência, condicionado à aprovação pela Área Demandante da consultoria, por meio de Nota Técnica, responsabilizando-se pela coerência e coesão do produto em relação à necessidade apresentada. Os produtos devem ser entregues a Coordenadoria Pedagógica - COPED, em formato PDF, incluindo capa com nome e código do Projeto, nº do contrato, título do produto, nome e assinatura do consultor, local e data.

6. INSUMOS

As atividades de consultoria serão realizadas nas dependências do consultor, com possibilidade de deslocamentos no âmbito nacional. Se houver deslocamentos, devem ser justificados pela área demandante por Nota Técnica, de forma a demonstrar conformidade com o objeto da consultoria contratada, conforme disponibilidade orçamentária do projeto e autorizados pelo Diretor Nacional do Projeto. Sempre que requisitado, o consultor deverá comparecer à sede da Secretaria da Educação do Estado de SP e/ou realizar reuniões por videoconferência de modo a atender a necessidade do projeto.

7. SELEÇÃO DE CANDIDATOS

Os interessados deverão encaminhar currículo no modelo padrão para o e-mail: **ugp@educacao.sp.gov.br**, conforme modelo de currículo padrão. No campo assunto deverá constar o código do Prodoc (914BRZ1077), o número do Edital e o Perfil. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Edital.

O processo de seleção ocorrerá na seguinte conformidade:

1ª fase: análise e seleção de currículos recebidos, de acordo com as exigências do Edital;

2ª fase: entrevistas dos candidatos que tiveram seus currículos selecionados na 1ª fase;

3ª fase: avaliação classificatória dos candidatos entrevistados pela Comissão de Avaliação do Edital.

Observação:

-Somente os currículos encaminhados até a data limite prevista no Edital, serão analisados pela comissão de seleção.

- Todas as entrevistas serão gravadas e servirão de subsídios para avaliação dos candidatos pela Comissão de Seleção.

- O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.

8. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

Os requisitos de qualificação a seguir são válidos para os perfis abaixo:

Perfil 1 - Consultor especialista em Matemática

Perfil 2 - Consultor especialista em Matemática Financeira

8.1. Requisitos obrigatórios

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

8.1.1. Formação Acadêmica

Para todos os perfis

É obrigatório que possua no mínimo graduação em cursos nas áreas das **Ciências Exatas e da Terra ou Ciências sociais aplicadas**, com certificação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

8.1.2. Experiência profissional

Perfil 1 - Consultor especialista em Matemática

É obrigatório que possua experiência mínima de 3 (três) anos atuando com atividades relacionadas com gestão e/ou produção e/ou avaliação e/ou revisão de conteúdos, voltados à disciplina de Matemática

Perfil 2 - Consultor especialista em Matemática Financeira

É obrigatório que possua experiência mínima de 3 (três) anos atuando com atividades relacionadas com gestão e/ou produção e/ou avaliação e/ou revisão de conteúdos, voltados à disciplina de Matemática Financeira

8.2. Requisitos desejáveis

Para todos os perfis:

É desejável que possua experiência relacionadas com projetos de produção de conteúdo digitais ou revisões de qualidade de material, curadoria, edições ou leitura crítica.

9. TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Análise Curricular

Serão analisados os requisitos de formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios relacionados a seguir. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

O processo seletivo será considerado válido quando obtiver, no mínimo, 03 (três) currículos válidos para cada perfil (que atendam aos requisitos mínimos obrigatórios de qualificação acadêmica e experiência profissional). Caso não haja, o Termo de Referência e Edital deverão ser republicados e assim, iniciar-se-á a contagem de tempo novamente.

Os critérios a seguir devem ser aplicados da seguinte forma:

Perfil - Consultor especialista em Matemática

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Formação acadêmica	É obrigatório que possua no mínimo graduação em cursos nas áreas da Ciências Exatas e da Terra, com certificação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	<p>[100%] 30 pontos: pós-graduação (<i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>) em curso nas áreas da Ciências Exatas e da Terra</p> <p>[70%] 21 pontos: graduação em curso nas áreas da Ciências Exatas e da Terra</p>	30
2	Experiência do candidato	É obrigatório que possua experiência mínima de 3 (três) anos atuando com atividades relacionadas com gestão e/ou produção e/ou avaliação e/ou revisão de conteúdos, voltados à disciplina de Matemática.	<p>[100%] 40 pontos: possui 06 anos ou mais atuando com atividades relacionadas com gestão e/ou produção e/ou avaliação e/ou revisão de conteúdos, voltados à disciplina de Matemática.</p> <p>[85%] 34 pontos: possui de 04 a 05 anos atuando com atividades relacionadas com gestão e/ou produção e/ou avaliação e/ou revisão de conteúdos, voltados à disciplina de Matemática.</p> <p>[70%] 28 pontos: possui 03 anos atuando com atividades relacionadas com gestão e/ou produção e/ou avaliação e/ou revisão de</p>	40

		conteúdos, voltados à disciplina de Matemática.	
	É desejável que possua experiência relacionadas com projetos de produção de conteúdo digitais ou revisões de qualidade de material, curadoria, edições ou leitura crítica.	[100%] 10 pontos: possui o requisito desejável. [0%] 0 pontos: não possui o requisito desejável.	10
TOTAL DE PONTOS			80

9.2. Entrevista

Após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista serão aqueles que atingirem a pontuação mínima de 49 pontos na análise curricular. Serão convocados para a entrevista os candidatos considerados aptos até a proporção máxima de três vezes o número de vagas previsto neste Termo de Referência. Havendo mais interessados para as vagas ofertadas, outros candidatos poderão ser convocados para entrevista, sempre seguindo a classificação definida na análise curricular, caso os candidatos entrevistados não tenham um bom desempenho na entrevista, ou por outra razão justificada, apresentada formalmente pela Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo.

Os classificados receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos serão entrevistados por videoconferência. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios para todos os perfis:

Entrevista do Candidato			
1	Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa	Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade.	[100%] 2 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito [85%] 1,7 pontos: Forte evidência de que atende ao requisito [70%] 1,4 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito
			2

	fluência verbal, clareza na exposição de assuntos, argumentos e capacidade de raciocínio.	Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.	[100%] 2 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito [85%] 1,7 pontos: Forte evidência de que atende ao requisito [70%] 1,4 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito	2
2	Domina os assuntos relativos ao objeto da contratação prevista no TR.	Domina os assuntos relativos ao objeto da contratação prevista no TR.	[100%] 16 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito [85%] 13,60 pontos: Forte evidência de que atende ao requisito [70%] 11,20 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito	16
TOTAL DE PONTOS				20

9.3. Comprovação Documental

9.3.1. Após a etapa de entrevistas, quando o(a) candidato(a) for classificado e convocado(a) para a vaga, de acordo com a pontuação obtida dos critérios avaliados, deverá apresentar documentação comprobatória das informações declaradas em seu currículo de:

- a. Formação acadêmica: diplomas ou certificados;
- b. Experiência profissional obrigatória e requisito desejável: apresentação de documentos relativos aos contratos de trabalho que tenham reconhecimento legal, e que indiquem as datas de início e fim da experiência, tais como: atestados de capacidade técnica emitidos por terceiros; contratos de trabalho assinadas; registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); declarações do empregador sobre as atividades desenvolvidas, entre outros documentos que comprovem devidamente as informações declaradas no currículo.

9.3.2. Os diplomas de cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa, deverão estar devidamente revalidados e reconhecidos por instituição de educação superior brasileira, conforme estabelece a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no seu Capítulo IV, Da Educação Superior, art. 48, § 3º.

10. CABERÁ À SEDUC-SP E À UNESCO

- a. Acompanhar as atividades dos consultores contratados.

- b. Analisar e aprovar os produtos especificados no presente Termo de Referência.

11. CABERÁ AO CONSULTOR CONTRATADO

- a. Desenvolver os estudos e elaborar os documentos previstos segundo as especificações que constam deste Termo de Referência.
- b. Cumprir todas as atividades a eles designadas no presente Termo.
- c. Entregar os produtos no prazo estipulado no presente Termo.
- d. Revisar e reapresentar os produtos previstos neste Termo, caso o contratante não aprove as primeiras versões apresentadas.
- e. O material (como notebook, telefone ou crachá) a ser utilizado pelo consultor, assim como toda a infraestrutura necessária para desenvolver o trabalho, não será disponibilizado pela SEDUC-SP, sendo de responsabilidade do consultor adquirir o que for necessário;
- f. Arcar com todas as despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades a eles designadas no presente Termo.

12. REGIME JURÍDICO

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto presidencial nº 5.151/2004.

13. VEDAÇÕES PREVISTAS EM LEI

É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, para execução de serviços de consultoria.

Também é vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado ao projeto de cooperação técnica internacional. Nova contratação do mesmo consultor, somente mediante nova seleção, nos termos do art. 5º do Decreto nº 5.151/04, observados os prazos de interstício da Portaria MRE no. 8, de 4 de janeiro de 2017.

São Paulo, 13 de junho de 2023